

Ofício n.º 280/GSC

Unai (MG), 22 de agosto de 2017.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 43/2017, de autoria do Vereador Ilton Campos, que reconhece de utilidade pública a Associação Rural do Paiol, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 21 de agosto do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unai – Minas Gerais